



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

17.^a Sessão Data 29/05/13

As dutas comissões para parecer.

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:**

Presidente

JUSTIFICATIVA

Estamos submetendo a este Colendo Plenário, o presente Projeto de Decreto Legislativo, com a finalidade de conceder a honraria deste Legislativo ao ilustre atleta e reconhecidamente um dos melhores jogadores de futebol da atualidade, NEYMAR DOS SANTOS JUNIOR.

O atleta foi morador deste Município e conquistou muito sucesso com o talento e trabalho.

Fundou uma instituição sem finalidade lucrativa e aqui, neste Município, vai construir um grandioso empreendimento para o projeto “Instituto Neymar Jr.”, de elevado alcance social e esportivo, que fornecerá assistência gratuita a jovens provenientes de famílias de baixa renda.

O brilhante currículo do jogador é extenso e dispensa maiores comentários para a concessão da honraria com a qual espero homenageá-lo, com o referendo deste Plenário, razão pela qual submeto à sua elevada apreciação o seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.^º

002/13

**Outorga o Título de Cidadão Praiagrandense ao
Senhor Neymar dos Santos Junior e adota
providências correlatas.**



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Artigo 1.º - Fica outorgado o Título de Cidadão Praiagrandense ao Senhor Neymar dos Santos Junior, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Artigo 2.º - As despesas com a execução deste |Decreto Legislativo correrão pelas dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3.º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Marechal Humberto Castelo Branco, 27 de maio
de 2013.

PAULO EMILIO DE OLIVEIRA
Vereador

FOLHA DE INFORMAÇÃO

PROCESSO N.º 088/13

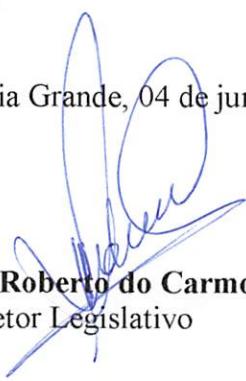
Sr. Presidente:

Abro o presente processo, composto de 02 fls. referentes a(o)
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/13 e uma folha de informação.

Praia Grande, 04 de junho de 2013.


Fabiano Cardoso Vinciguerra
Operador Técnico

À Assessoria Jurídica, para manifestação.


Praia Grande, 04 de junho de 2013.

Manoel Roberto do Carmo
Diretor Legislativo



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

**À DIRETORIA JURÍDICA
SENHOR DIRETOR:**

Trata o presente processo de Projeto de Decreto Legislativo apresentado pelo Nobre Vereador Paulo Emílio de Oliveira, concedendo Título de Cidadania ao jogador de futebol profissional NEYMAR DOS SANTOS JUNIOR.

Considerando o currículo juntado, que dispensa considerações para justificar a homenagem ora prestada, temos que o projeto não encontra qualquer restrição legal que impeça sua apreciação pelo Colendo Plenário, órgão competente para analisar o mérito da propositura.

Contudo, deverá a proposição ser encaminhada às Doutas Comissões responsáveis pela matéria para análise quanto à formalidade do Projeto de Decreto Legislativo.

Quorum de votação secreta, conforme artigo 73, VII, da Resolução n.º 01/91, é de 2/3 dos membros da Câmara.

Praia Grande, 07 de junho de 2013.

FÁBIO CARDOSO VINCIGUERRA
Assessor Jurídico

SENHOR PRESIDENTE:

Acolho o parecer, pelos seus próprios fundamentos.

Às Doutas Comissões, para análise e parecer.

Praia Grande, 07 de junho de 2013.

JOÃO RICARDO MARTINEZ CERVANTES
Diretor Jurídico



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

PROCESSO N° 088/13

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 02/13

AUTOR: Vereador PAULO EMÍLIO DE OLIVEIRA

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Relator: Vereadora TATIANA TOSCHI MENDES

PARECER

Senhor Presidente:

Às catorze horas e tinta e cinco minutos do dia dez de junho de dois mil e treze, na sala dos Srs. Vereadores, presentes todos os seus membros, reuniram-se os componentes da dnota Comissão de Justiça e Redação a fim de estudarem o presente projeto e ao final exarar o seguinte parecer:

Trata o presente processo de Projeto de Decreto Legislativo apresentado pelo Nobre Vereador Paulo Emílio de Oliveira, concedendo Título de Cidadania ao jogador de futebol profissional NEYMAR DOS SANTOS JUNIOR.

Considerando o currículo juntado, que dispensa considerações para justificar a homenagem ora prestada, temos que o projeto não encontra qualquer restrição legal que impeça sua apreciação pelo Colendo Plenário, órgão competente para analisar o mérito da propositura.

Considerando que o projeto encontra-se pronto para discutivo e votado pelo ilustre Pares, esta Comissão analisante nada tem a opor. Quanto ao mérito melhor dirá o Plenário

Quorum de votação secreta, conforme artigo 73, VII, da Resolução n.º 01/91, é de 2/3 dos membros da Câmara.


JANAINA BALLARIS


TATIANA TOSCHI MENDES


RÔMULO BRASIL REBOUÇAS



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Em 14 de junho de 2013.

OFÍCIO GPC-L Nº 121/13

PREZADO SENHOR:

Com os meus respeitosos cumprimentos, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência o incluso Decreto Legislativo nº 02/2013, relativo ao Projeto de Decreto Legislativo nº 02/13, de autoria do Nobre Vereador ***Paulo Emílio de Oliveira***, o qual outorga-lhe o título de Cidadão Praiagrandense pelos relevantes serviços prestados à nossa comunidade, aprovado por ocasião da Primeira Sessão Secreta, realizada no dia 12 do mês em curso.

Oportunamente receberá Vossa Excelência a visita de um funcionário desta Edilidade para acertar data e horário para a entrega dessa honraria.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e real apreço.

Atenciosamente,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "SÉRGIO LUIZ SCHIANO DE SOUZA".

SÉRGIO LUIZ SCHIANO DE SOUZA
Presidente

Excelentíssimo Senhor
NEYMAR DOS SANTOS JUNIOR
SANTOS - SP



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Est. de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/13

“Outorga o Título de Cidadão Praiagrandense ao Senhor Neymar dos Santos Junior e adota providências correlatas”.

EU, SÉRGIO LUIZ SCHIANO DE SOUZA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 35, III DA LEI Nº 681, DE 06 DE ABRIL DE 1.990 - LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
FAÇO SABER QUE O EGRÉGIO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, EM SUA PRIMEIRA SESSÃO SECRETA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA PRIMEIRA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 12 DE JUNHO DE 2.013, APROVOU EM DISCUSSÃO ÚNICA E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica outorgado o Título de Cidadão Praiagrandense ao Senhor Neymar dos Santos Junior, pelos relevantes serviços prestados à comunidade..

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE
Em 12 de Junho de 2013

SÉRGIO LUIZ SCHIANO DE SOUZA
Presidente

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE
Em 12 de Junho de 2013

MANOEL ROBERTO DO CARMO
Diretor Legislativo

Afixado no quadro geral de avisos do Legislativo Municipal conforme art. 106 da Lei nº 681/90 (Lei Orgânica Municipal), durante 03 (três) dias.
Praia Grande,
.....

Manoel Roberto do Carmo
Diretor Legislativo

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

NRSPORTS

ENDEREÇO / ADRESSE

AVENIDA DONA ANA COSTA, 56, VILA MATIAS

CEP / CODE POSTAL

CIDADE / LOCALITÉ

UF

PAÍS / PAYS

11060-000 SANTOS

SP BRASIL

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINACION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / ENVOI DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR



NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LA RÉCEPTION

24/06/13

CRIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION



Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO



AVISO DE
RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

RA 79330897 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT



UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

CAMARA MUNICIPAL DE PRAIA

GRANDE (ROBERTO) DECRETO L. 02/13
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE LEGISLATIVO

PRAIA VEREADOR VITAL MUNICI

01, BOQUEIRAO
CIDADE / LOCALITÉ

PRAIA GRANDE

UF
S.P
BRASIL

1 1 7 0 1 - 0 5 0

ENDERECO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA
DE PRAIA GRANDE

1^a Sessão Secreta, da 1^a Sessão Legislativa, da 11^a Legislatura,
realizada em 12 de junho de 2013.

* * *

PRESIDÊNCIA - Sr. Sérgio Luiz Schiano de Souza

SECRETARIA - Sr. Carlos Eduardo Gonçalves Karan
Sr. Euvaldo Reis dos Santos Menezes

* * *



**Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo**

2

O SR. PRESIDENTE - Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada, para início da Sessão.

* * *

- Feita a chamada, às 22 horas e 50 minutos, sob a Presidência do Sr. Sérgio Luiz Schiano de Souza, verifica-se a presença dos Srs. Vereadores Antonio Carlos Rezende, Antonio Eduardo Serrano, Benedito Ronaldo Cesar, Carlos Eduardo Barbosa, Carlos Eduardo Gonçalves Karan, Ednaldo dos Santos Passos, Eduardo Pádua Soares Jardim, Euvaldo Reis dos Santos Menezes, Francisco Rodrigues Bonito Neto, Janaina Ballaris, Marcelino Santos Gomes, Marco Antonio de Sousa, Paulo Emílio de Oliveira, Roberto Andrade e Silva, Rômulo Brasil Rebouças, Sérgio Luiz Schiano de Souza e Tatiana Toschi Mendes.

* * *

O SR. PRESIDENTE - Havendo número legal, e invocando a proteção de Deus, fonte de toda a Razão e Justiça, declaro aberta a Sessão.

* * *

- Consultada, a Câmara delibera que os trabalhos devem ser registrados, iniciando-se, sob juramento, o serviço de Taquigrafia.

* * *

- Passa-se à

ORDEM DO DIA

* * *

- Entra, em discussão única, o Projeto de Decreto Legislativo nº 2/12, do Sr. Vereador Paulo Emílio de Oliveira. Outorga o Título de Cidadão Praiagrandense ao Sr. Neymar dos Santos Júnior e adota providências correlatas.

* * *



**Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo**

3

- É lido, posto em discussão e, sem debate, aprovado o seguinte:

(Parecer)



**Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo**

4

* * *

O SR. PRESIDENTE - Continua em discussão o Projeto.

* * *

- Ninguém desejando fazer uso da palavra, é encerrada a discussão. Posto em votação, é aprovado, em discussão única, o seguinte:

(PDL 2/13)



**Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo**

5

* * *

O SR. PRESIDENTE - O Projeto de Decreto Legislativo foi aprovado com os votos de dois terços dos membros da Câmara.

Esgotada a matéria constante da Pauta, agradeço a todos os Srs. Vereadores pela presença e dou por encerrada a Sessão.

* * *

- Levanta-se a Sessão.

* * *

Sérgio Luiz Schiano de Souza
PRESIDENTE

Carlos Eduardo Gonçalves Karan
1º SECRETÁRIO



**Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo**

**CÂMARA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA
DE PRAIA GRANDE**

**1^a Sessão Secreta, da 1^a Sessão Legislativa, da 11^a Legislatura,
realizada em 12 de junho de 2013.**

* * *

PRESIDÊNCIA - Sr. Sérgio Luiz Schiano de Souza

**SECRETARIA - Sr. Carlos Eduardo Gonçalves Karan e
Sr. Euvaldo Reis dos Santos Menezes**

* * *



**Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo**

2

O SR. PRESIDENTE - Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada, para início da Sessão.

* * *

- Feita a chamada, às 22 horas e 50 minutos, sob a Presidência do Sr. Sérgio Luiz Schiano de Souza, verifica-se a presença dos Srs. Vereadores Antonio Carlos Rezende, Antonio Eduardo Serrano, Benedito Ronaldo Cesar, Carlos Eduardo Barbosa, Carlos Eduardo Gonçalves Karan, Ednaldo dos Santos Passos, Eduardo Pádua Soares Jardim, Euvaldo Reis dos Santos Menezes, Francisco Rodrigues Bonito Neto, Janaina Ballaris, Marcelino Santos Gomes, Marco Antonio de Sousa, Paulo Emílio de Oliveira, Roberto Andrade e Silva, Rômulo Brasil Rebouças, Sérgio Luiz Schiano de Souza e Tatiana Toschi Mendes.

* * *

O SR. PRESIDENTE - Havendo número legal, e invocando a proteção de Deus, fonte de toda a Razão e Justiça, declaro aberta a Sessão.

* * *

- Consultada, a Câmara delibera que os trabalhos devem ser registrados, iniciando-se, sob juramento, o serviço de Taquigrafia.

* * *

- Passa-se à

ORDEM DO DIA

* * *

- Entra, em discussão única, o Projeto de Decreto Legislativo nº 2/12, do Sr. Vereador Paulo Emílio de Oliveira. Outorga o Título de Cidadão Praiagrandense ao Sr. Neymar dos Santos Júnior e adota providências correlatas.

* * *



**Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo**

3

- É lido, posto em discussão e, sem debate, aprovado o
seguinte:

(Parecer)



**Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo**

4

* * *

O SR. PRESIDENTE - Continua em discussão o Projeto.

* * *

- Ninguém desejando fazer uso da palavra, é encerrada a discussão. Posto em votação, é aprovado, em discussão única, o seguinte:

(PDL 2/13)



**Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo**

5

* * *

O SR. PRESIDENTE - O Projeto de Decreto Legislativo foi aprovado com os votos de dois terços dos membros da Câmara.

Esgotada a matéria constante da Pauta, agradeço a todos os Srs. Vereadores pela presença e dou por encerrada a Sessão.

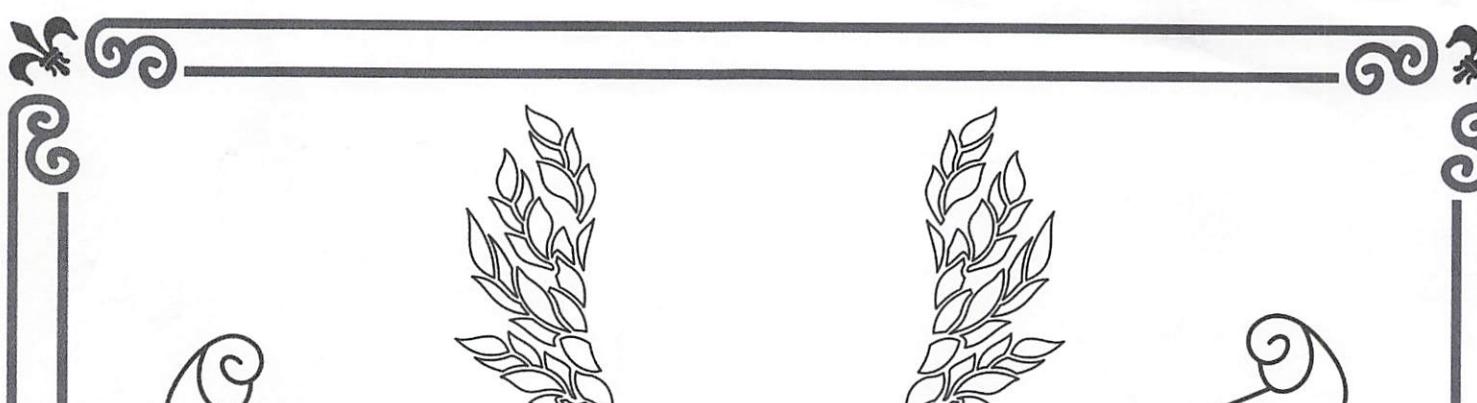
* * *

- Levanta-se a Sessão.

* * *

Sérgio Luiz Schiano de Souza
PRESIDENTE

Carlos Eduardo Gonçalves Karan
1º SECRETÁRIO



PODER LEGISLATIVO

TÍTULO DE CIDADÃO PRAIAGRANDENSE
A CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE
ATENDENDO AO QUE DISPÕE O DECRETO LEGISLATIVO
Nº 02/2013 DE 12 DE JUNHO DE 2013

CONFERE AO SENHOR

N^o 1 MEYMAR DOS SANTOS JUNIOR
O TÍTULO DE CIDADÃO PRAIAGRANDENSE PELOS RELEVANTES
SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE
Aos 12 de Junho de 2013.



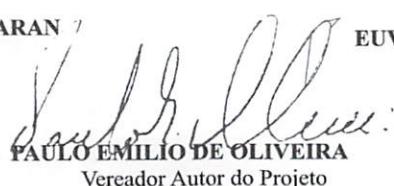
SÉRGIO LUIZ SCHIANO DE SOUZA
Presidente



CARLOS EDUARDO GONÇALVES KARAN
1º Secretário



EUVALDO REIS DOS SANTOS MENEZES
2º Secretário



PAULO EMÍLIO DE OLIVEIRA
Vereador Autor do Projeto